



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRENCIA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 447/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 472 /2025

CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, em relação ao Dispensa de Licitação nº 447/2025, com concorrência pública, RESOLVE:

Homologar e Declarar Vencedora da concorrência a Empresa abaixo especificada:

RAZÃO SOCIAL: ALAN MINUSSI PASINI

CNPJ: 34.776.700/0001-94

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº 1970, Centro – JAGUARÍ - RS

TELEFONE: (55) 999539396

Objeto: Contratação de Projeto Executivo para construção de cinco pontes no interior do Município de Paraíso do Sul.

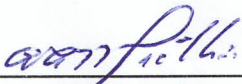
PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QNT	V.UNIT	V. TOT
01	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Brasileira 5 x 18		01	13.000,00	13.000,00
02	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Patrícia 5 x 22		01	22.000,00	22.000,00
03	Projeto Executivo de Eng. Ponte Poço Verde 5 x 22		01	22.000,00	22.000,00
04	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Patrícia 5 x 25		01	30.000,00	30.000,00
05	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Patrícia 5 x 19		01	15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL					102.000,00

As condições e obrigações que caberão às partes serão estabelecidas através de instrumento contratual a ser devidamente firmado.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Paraíso do Sul, 24 de Abril de 2025.



CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL